

PORTARIA Nº 031/2025-GP/TCE

Natal, 17 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012 – TCE/RN), e tendo em vista o teor do Memorando nº 000012/2025-SECEX,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ANDERSON SOUZA DE SALLES, Matrícula nº 10.063-3, Coordenador de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora SHÁRADA SOARES JEWUR, Matrícula nº 9.971-6, no exercício da função gratificada de Diretor de Controle Externo na Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões (DIP).

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO PEREIRA LIMA, Matrícula nº 9.874-4, Coordenador de Controle Externo, para substituir a servidora SHÁRADA SOARES JEWUR, Matrícula nº 9.971-6, no exercício da função gratificada de Diretor de Controle Externo na Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões (DIP), nos afastamentos e impedimentos simultâneos desta e do seu substituto imediato designado no art. 1º.

Art. 3º Designar a servidora ANA CAROLINA MONTEIRO DE MORAIS, Matrícula nº 10.014-4, Auditora de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor JOSÉ ANDERSON SOUZA DE SALLES, Matrícula nº 10.063-3, no exercício da função gratificada de Coordenador de Controle Externo na Coordenadoria de Instrução Processual (CIP).

Art. 4º Designar a servidora JUMARA SASAKI, Matrícula nº 10.050-1, Assistente Técnico de Diretoria de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor EDUARDO PEREIRA LIMA, Matrícula nº 9.874-4, no exercício da função gratificada de Coordenador de Controle Externo na Coordenadoria de Controle de Decisões (CCD).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN